

**ATA DE RETOMADA DO PRAZO RECURSAL APÓS AJUSTE DE VÍCIO FORMAL
REFERENTE A CONCORRÊNCIA 016/2022 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE
PROPAGANDA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, às 11h, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente Daiane Oliveira Moreira Soares e membros Catiane da Rosa e Ingrid Cunha Ferreira, este último em substituição ao membro titular. Ao atendimento da solicitação feita pela CGL à Comissão Técnica e feita a publicação da justificativa quanto a avaliação, conforme tratado em ata anterior, abre-se o prazo recursal e, logo após o término do mesmo, automaticamente será aberto o prazo para contrarrazões, nos termos da lei. Os demais atos do respectivo certame serão publicados na página do município. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente

Daiane M. Soares
Ingrid Cunha

e

membros

Ingrid Cunha